



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

PROJETO DE LEI N.º 016, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Câmara Municipal de Faxinalzinho

Protocolo **ENTRADA** Data
N.º 062/2024 01/08/2024

Daniel A. Buosi
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

*Autoriza o Poder Executivo Municipal
a receber em doação imóvel e dá outras
providências.*

JAMES AYRES TORES, Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado
do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação, da
Mitra Diocesana de Erechim, o imóvel denominado de lote 09, com área de 2.500m²,
inscrito no Registro de Imóveis da Comarca de São Valentim sob a matrícula nº 158,
fls.001, livro nº 02, de 07 de maio de 1.999, destinado ao funcionamento do Cemitério
Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta de
dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, 30 DE JULHO
DE 2024.


James Ayres Torres
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 016/2024

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Município a receber em doação bem imóvel.

O imóvel é aquele onde atualmente encontra-se o Cemitério Católico.

O doador é a Mitra Diocesana de Erechim.

O objetivo é instalar e fazer funciona no local o Cemitério Municipal onde todos os munícipes locais poderão ser enterrados, independentemente de sua religião.

Se trata de uma antiga reivindicação da comunidade local.

O presente projeto contempla o interesse público local.

Assim é que submetemos o presente a apreciação dos Nobre Edis.

James Ayres Torres

Prefeito Municipal



CNPJ: 92.453.851/0001-08

Av Lido A. Oltramari, 1225 - Fone: (54) 3546-1011 - Fax: (54) 3546-1143

Home Page: www.faxinalzinho.rs.gov.br - CEP: 99.655-000 - Faxinalzinho - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE

Faxinalzinho

Adm. 2021/2024

Para Todos

Câmara de Vereadores de Faxinalzinho

APROVADO

Data 02/08/2024

Daniel R. S. S. S. S.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Landamis F. Sampaio

Huglio Sbrack. Zappin

Jelson B. B. B.

André S. S. S.

Uldemir Rocha Sbrack

Vitor A. Sbrack

